UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

EDITAL nº 107/06

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR
(ART. 48 do Regimento Geral)

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Ivone Catarina Freitas Buratto, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrícula** para o curso de:

Engenharia Industrial Madeireira

DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA
25/07 a 17/08/06
Local: UNIPLAC
Horário: 09h às 11h30min, das 13h 30min às 17h e das 18h30min às 21h.
Horário de atendimento bancário da UNIPLAC – Banco Real
09h às 11h 30min e das 14h às 21h (segunda a sexta-feira)

TAXA DE INSCRIÇÃO
R$25,00 (vinte e cinco reais) + mensalidade do curso

Curso	Local	Turno	Vagas
Engenharia Industrial Madeireira	Lages	Mat/Vesp	40

PROCESSO SELETIVO
Análise de *Curriculum (histórico escolar)*

INÍCIO DAS AULAS
conforme calendário acadêmico (02/08/06)

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA(autenticados na UNIPLAC, sem custos):

- Cédula de identidade: (2 cópias). (Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- Título de eleitor e comprovante da última eleição (2 cópias).
- Cadastro de pessoa física – CPF : (2 cópias). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável.

- Certificado de reservista (para homens) (2 cópias).
- Certidão de casamento ou nascimento (2 cópias).
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (2 cópias).
- Histórico escolar do Ensino Médio (original e 1 cópia).
- Diploma de curso superior (se for o caso) (2 cópias) .
- Duas fotos 3x4 (recentes).
- Comprovante de residência (talão de água, luz ou telefone).
- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

1)Análise do histórico escolar do Ensino Médio.

2)Ordem de inscrição (nº do protocolo).

OBSERVAÇÕES

1) Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta acarretará na desclassificação do aluno.
2) A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
3) A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.

Lages, 25 de julho de 2.006.

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora